do artigo onze das Instrucçoens do Codigo, alem
mais ouvio a Agostinho José de Carvalho que
já deixou servindo interinamente e qual res-
ponde aceitar efetivamente o mesmo emprego.
Participou Salvador Rodrigues arrematante
dos Ranchos que tem de fazer na Estrada
nova de São Paulo, que as madeiras per-
cisas a ditos Ranchos todo o interior digo inter
diçao de Proprietarios, e porisso queria pro-
videncia sobre isso resolveo a Camara que
se officiasse ás Camaras a cujos Municipios
pertencem os ditos Proprietarios afim de
elles pedirem [illegible] a quem dem fal-
ta digo dem facilidade para tirarem
as ditas madeiras. Leo-se hum officio do Ju-
iz de Santa Barbara Agostinho José de
Carvalho contra o Juiz [illegible]
sao Rodrigues Leite, e foi deliberado que
se mandasse responder o dito Rodrigues, co-
mo determina o mesmo officio do Ex.mo Pre.e
o Fiscal desta participou que elle tem
tratado por empreitada a obra da Ca-
deia com o Pedreiro José Lourenço pelo que
[illegible] e por isso
[illegible] a Camara Decidisse o mesmo
[illegible] a dita empreitada, e comu-
nicando a firma, que sem duvida algu-
ma fica mais barato do que pagando
a jornal [illegible] dia [illegible] alem
de ser antes a que a Camara attendendo
resolveo que firmasse a empreitada que
propunha. Leo-se hum officio datado a
vinte e seis d'Abril passado da Secretaria da
Camara de Porto Feliz participando que
a Camara daquella Villa já deo provi-
dencias a factura da Estrada della para

Para Jtu ficou a Camara enteirada. Indicou
o Senhor Oliveira que para se concluir a Go
arda Nacional no termo desta Villa falta
va o alistamento da Freguesia do Rio Claro,
e foi deliberado que se lhe oficiasse a dito
Juiz de Paz para que com brevidade remi
ta a dito alistamento. Tomou posse de
Juiz de Paz Suplente Antonio Franco de
Amaral. Leo hum oficio do Juiz de
Paz da Freguesia de Lemeira em qual re
mete a lista das Pessoas que servem
para Inspectores ficou a Camara enteira
e que seja oficiado o Juiz de Paz para
mandar os ditos nomeados para toma
rem posse na sessão ordinaria. Indi
cou o Senhor Moraes que fazendo o Fis
cal sua correição pertende lançar
em relação para serem condenados
os que não limparão o centro da Rua
que achava melhor que se oficiasse a di
to Fiscal que não remeta dita rela
ção ao Procurador e que a Camara for
me Postura assim foi resolvido. O Se
nhor Oliveira oferecio o artigo de Pos
tura sobre este objecto ficou sobre
a Mesa para se discutir na sessão
seguinte o requerimento do Senhor
Moraes. Leo hum requerimento de
Antonio Gonçalves Moxado requeren
do querer servir o lugar de Carcerei
ro desta Villa o Despacho seguinte
que disse conhecim.to de sua pessoa para
ser deferido. Levantou-se a sessão em
Francisco Florencio d'Amaral secretario
que o rej.

Antonio Tinoco de Almeida

Roza

José Maria de Oliveira
Bento Manoel de Moraes
Francisco José Alvarado
Elias de Almeida Prado

Sessão extraordinaria de 23 de Junho de 1833 Prezidencia do Senhor Silva

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando os Senhores Silva e Toledo que não forão avizados por não haver tempo. O Senhor Prezidente declarou que o motivo da Sessão hé os officios que apresenta do Excellentissimo Prezidente da Provincia, O primeiro datado a vinte e dois de Maio passado em que pede informação sobre a Junta de Paz extraordinaria e foi deliberado que se informasse que deverião se reunir a Junta extraordinaria e que foi annunciado muito a tempo por ser o centro do termo, assim no mesmo officio acompanhavão varios exemplares digo o acompanhavão varios exemplares digo Termo e por não estar completo o numero de vereadores ficou para ser respondido na Sessão ordinaria, assim no mesmo officio acompanhavão varios exemplares foi nomeado huma commissão para receber Selis e os Senhores Moraes de Oliveira. O segundo do primeiro de Junho sobre o terreno do cemiterio ficou a Camara inteirada para officiar ao Commissario Geral. O terceiro de sete do mesmo mez em que manda aprovada a divisão dos dous Districtos desta foi delibera